



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI Nº 1128/15, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

DENOMINA DE JOSÉ ARI ASSUNÇÃO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA LOCALIDADE DE JUSTINIANO DE SERPA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **JOSÉ ARI ASSUNÇÃO** a Unidade Básica de Saúde da Família da localidade de Justiniano de Serpa deste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, aos 31 dias do mês de agosto de 2015.


ANTONIO FERNANDO DE FREITAS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Aquiraz